



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – MG – CEP: 35780-000 – Tel/Fax: 3715-1387

LEI N.º 1.547

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “GERALDO MAGELA RODRIGUES DE LIMA” A VIA PÚBLICA, NO DISTRITO DE LAGOA BONITA, NESTE MUNICÍPIO.

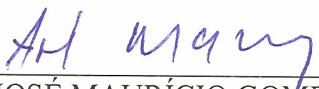
O Povo do Município de Cordisburgo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica denominada de Rua “Geraldo Magela Rodrigues de Lima” a via pública que inicia-se a partir da Rua “Professora Geraldina Silva”, altura do imóvel n.º 1.142, localizada no Distrito de Lagoa Bonita, neste Município.

Art. 2.º – O Poder Executivo Municipal providenciará as confecções das respectivas placas indicativas e comunicará à CEMIG, COPASA e TELEMAR a denominação da respectiva via pública objeto desta Lei.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 08 de Setembro de 2011.



Pe. JOSÉ MAURÍCIO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL